



Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

PORTARIA Nº 145/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **FRANCISCO ASSIS SOUSA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 32.914, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 146/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLENE AUGUSTA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula nº 25.210 cargo Serviçal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2026 a 25/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 147/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADICEA MORAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.489 cargo Servçal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2026 a 04/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 148/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“REVOGA PORTARIA N.º 123/2.004 DE 24 DE MARÇO DE 2.004 QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria Municipal n.º 123/2.004 de 24 de março de 2.004, que autoriza averbação de tempo de serviço da servidora **DULCIMAR RESENDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 25.520, cargo Professor, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 150/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **EDIMAR SANTOS CAÉ** matrícula nº 33.175, cargo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos da Lei Municipal nº 3.824/2025 de 18 de junho de 2025, período de férias: 02/03/2026 a 21/03/2026 (20 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD-02/2025, através da Portaria nº 030/2025 de 07/10/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 148, Ano XII, de 07/10/2025;

CONSIDERANDO por fim como fundamento, a transgressão do servidor público municipal dos incisos II, III e IX do artigo 171 e inciso XVI do artigo 172 da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de **“SUSPENSÃO”** prevista no inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91, por um prazo de **15 (quinze) dias**, o Servidor Público Municipal, **MARCIO JOSÉ RODRIGUES** matrícula funcional nº 32.740, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia 09/03/2026, sem direito a respectiva remuneração.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD-02/2025, através da Portaria nº 030/2025 de 07/10/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 148, Ano XII, de 07/10/2025;

CONSIDERANDO por fim como fundamento, a transgressão do servidor público municipal dos incisos II, III e IX do artigo 171 e inciso XVI do artigo 172 da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de **“SUSPENSÃO”** prevista no inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91, por um prazo de **15 (quinze) dias**, A Servidora Pública Municipal, **CAMILA CARMEM RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula funcional nº 32.940, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir do dia 09/03/2026, sem direito a respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 153/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD-02/2025, através da Portaria nº 030/2025 de 07/10/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 148, Ano XII, de 07/10/2025;

CONSIDERANDO por fim como fundamento, a transgressão do servidor público municipal dos incisos II, III e IX do artigo 171 e inciso XVI do artigo 172 da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de **“SUSPENSÃO”** prevista no inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91, por um prazo de **15 (quinze) dias**, o Servidor Público Municipal, **ALFREDO WILTON DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 28.669, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir do dia 09/03/2026, sem direito a respectiva remuneração, salvo se o Servidor estiver em licença médica, o que impedirá a aplicação imediata da penalidade, ficando esta suspensão até o retorno às atividades.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, MG, **Luiz Cláudio da Mata**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,



CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, PAD-02/2025, através da Portaria nº 030/2025 de 07/10/2025 e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso, Edição nº 148, Ano XII, de 07/10/2025;

CONSIDERANDO por fim como fundamento, a transgressão do servidor público municipal dos incisos II, III e IX do artigo 171 e inciso XVI do artigo 172 da Lei Municipal nº 1634/91, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;

CONSIDERANDO a decisão da Autoridade Julgadora com base no referido processo e em conformidade com o artigo 219 da Lei 1634/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade disciplinar de “**SUSPENSÃO**” prevista no inciso II, do artigo 179, da Lei Municipal nº 1634/91, por um prazo de **15 (quinze) dias**, o Servidor Público Municipal, **GERALDO CLEBER MARTINS DE BARROS**, matrícula funcional nº 32.808, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir do dia 09/03/2026, sem direito a respectiva remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO MARTINS CALVO**, matrícula nº 33.425, cargo Chefe de Setor de Limpeza Urbana, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 28/02/2026 a 06/03/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata



Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 156/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.704 cargo Professor/Vice-Diretor Escola Municipal Protásio Guimarães, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2026 a 26/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 157/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MIRTES BOANERGES DE FARIA**, matrícula nº 31.186 cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 158/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”



O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO CLARET DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 32.722 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/02/2026 a 26/02/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ELISA APARECIDA DAS DORES FERREIRA**, matrícula nº 32.718, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de março de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal